



MANAUS

SEMSA
 Secretaria Municipal
 de Saúde

 Secretaria Municipal de Saúde
 Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.
 CEP: 69057-002
 Telefone: (92) 3642-9794
 semsa.manaus.am.gov.br

NOTA TÉCNICA Nº 010/2020 – DEVAE/SUBGS/SEMSA-MANAUS
Data: 03.05.2020
Local: Manaus/AM

Assunto	Recomendações sobre a indicação de uso e dispensação do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®) para os casos de Síndrome Gripal suspeitos de COVID-19 atendidos no âmbito ambulatorial das Unidades de Saúde no município de Manaus.
Objetivo	Orientar os gestores, profissionais de saúde prescritores (médicos) das Unidades de Saúde de Referência para o atendimento de Síndromes Gripais e Casos suspeitos de COVID-19.

- 1. Considerando a Nota Técnica nº 001/2020 – DAP/DEVAE/SUBGS**, de 24.01.2020, que orienta a Rede Municipal de Saúde quanto às medidas de prevenção e controle frente aos casos de Síndrome Gripal;
- 2. Considerando o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde – Versão 8, de abril de 2020, do Ministério da Saúde.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus recomenda a indicação de uso e dispensação do medicamento Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®) descrita no Protocolo supracitado, restrito a pessoas sintomáticas que apresentem condições de risco pra complicações em casos de Síndrome Gripal (SG) com a finalidade de evitar agravamento e minimizar a necessidade de internação no âmbito do município de Manaus.

3. DEFINIÇÃO DE CASO

3.1. Síndrome Gripal - SG: indivíduo com febre, de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaléia ou artralgia. Em crianças menores de 02 anos de idade, considerar na ausência de outro diagnóstico específico, febre de início súbito, mesmo que referida, e sintomas respiratórios: tosse, coriza e obstrução nasal.

4. MANEJO DAS SÍNDROMES GRIPAIS NO CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A maioria dos casos de SG apresenta sintomas leves, contudo o risco é maior em idosos e pessoas com comorbidades e/ou sistema imunológico comprometido ou menos eficiente.

O período sazonal de chuvas na região, a magnitude do problema, a atual fase de transmissão comunitária da COVID-19, e a possibilidade de infecção por múltiplos agentes virais, em especial pelo vírus influenza na população em geral, justifica a abordagem sindrômica da SG, unificando





a conduta independentemente do agente etiológico, conforme descrito na versão vigente do Protocolo de Manejo Clínico do COVID-19 supracitado.

4.1. Sinais e sintomas do paciente com COVID-19

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como SG e, o diagnóstico diferencial depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. Sendo recomendada a conduta uniforme para todos os casos de SG no contexto da APS/ESF, dada à impossibilidade de atestar com 100% de segurança se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus. São sinais e sintomas gerais:

- Febre (> ou = 37,8°C);
- Tosse;
- Dispneia;
- Mialgia e fadiga;
- Sintomas respiratórios superiores e gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

4.2. Prescrição e posologia do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®)

A recomendação para o uso de Oseltamivir em todos os casos de SG na presença de fatores de risco para complicações (Quadro 1), independe da situação vacinal do paciente, mesmo sendo acompanhado na APS, devido à possibilidade de SG por outros vírus, como Influenza, o seu uso é restrito aos fatores de risco para complicações:

Quadro 1. Fatores de risco para complicação em casos de SG com recomendação de Oseltamivir

- Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal);
- Adultos ≥ 60 anos;
- Crianças < 5 anos (o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente as menores de 6 meses com maior taxa de mortalidade);
- População indígena aldeada ou com dificuldade de acesso;
- Indivíduos menores de 19 anos de idade em uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de síndrome de Reye);
- Indivíduos que apresentem:
 - ✓ Pneumopatias (incluindo asma);
 - ✓ Pacientes com tuberculose de todas as formas (evidências de maior complicação e possibilidade de reativação);





SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.
CEP: 69057-002
Telefone: (92) 3642-9794
semsa.manaus.am.gov.br

- ✓ Cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica);
- ✓ Nefropatias;
- ✓ Hepatopatias;
- ✓ Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme);
- ✓ Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus);
- ✓ Transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, acidente vascular encefálico – AVE ou doenças neuromusculares);
- ✓ Imunossupressão associada a medicamentos (corticoide \geq 20 mg/dia por mais de duas semanas, quimioterápicos, inibidores de TNF-alfa) neoplasias, HIV/AIDS, etc;

Obesidade (especialmente com índice de massa corporal – IMC \geq 40 em adultos).

Fonte: Protocolo de Tratamento da Influenza. Ministério da saúde, 2017.

4.3. Posologia: o medicamento deve ser iniciado em até 48hs após o início dos sintomas. Reforça-se a necessidade do paciente procurar assistência médica em casos de agravamento, mesmo em uso do Oseltamivir.

DROGA	FAIXA ETÁRIA	POSOLOGIA	
Fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto	75 mg, 12/12h, 5 dias	
	Criança maior de 1 ano de idade	\leq 15 kg	30 mg, 12/12h, 5 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg, 12/12h, 5 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg, 12/12h, 5 dias
		> 40 kg	75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias
		9 a 11 meses	3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias

Fonte: GSK/Roche e CDC adaptado (2011; [2017]).

As Unidades de Saúde da APS para a dispensação do Oseltamivir são as 14 UBS de Referência para o atendimento das SG, cujo endereço está disponível no link <https://semsa.manaus.am.gov.br/sala-de-situacao/novo-coronavirus/locais-de-atendimento/>.

Para mais informações a respeito das medidas de prevenção e controle fazer contato com a Vigilância Epidemiológica dos Distritos correspondentes:

Distrito de Saúde Norte: 3581-5537 / clemilda.lobo@pmm.am.gov.br



MANAUS

SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.
CEP: 69057-002
Telefone: (92) 3642-9794
semsa.manaus.am.gov.br

Distrito de Saúde Sul: 3637-6947 / ieda.lopes@pmm.am.gov.br

Distrito de Saúde Oeste: 3654-5508 / rubia.medeiros@pmm.am.gov.br

Distrito de Saúde Leste: 3682-2229 / graziela.caporal@pmm.am.gov.br

Distrito de Saúde Rural: 3216-7750 / ana.serrao@pmm.am.gov.br

Manaus, 03 de maio de 2020.

(assinado digitalmente)

Marinéia Martins Ferreira

Departamento de Vigilância Ambiental e
Epidemiológica

(assinado digitalmente)

Adriana Lopes Elias

Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde

